



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2021/2024



ATA DA SESSÃO DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE
PREÇOS POR ITEM.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 141/2024.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 035/2024.

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços em Manutenção Preventiva, Corretiva, Limpeza, Instalação, Desinstalação e Reposição de Gás para aparelhos de Ar Condicionado para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação, Esporte e Cultura e Saúde.

Aos Vinte e dois dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10:30 horas, na sala da Comissão de Compras da Prefeitura Municipal de Rondolândia, sito à Avenida Joana Alves de Oliveira, s/n°, Centro - Rondolândia - MT, presentes os componentes da CPL nomeado pelo Decreto n°. 258/GAB/PMR de 07/02/2024, publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, sendo: Keila Taiane Nascimento - Agente de Contratação, Liliane Guedes Santos, Luciene Souza dos Santos e Neila Medeiros Carriço - Equipe de Apoio. A CC considerando a enorme necessidade da Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado. Tendo em vista que a qualidade do ar é diretamente afetada pelo estado de conservação dos equipamentos de climatização (ar-condicionado), portanto verifica-se que a manutenção e limpeza além de serem uma necessidade indispensável ao equipamento é, também, uma exigência normativa de caráter obrigatório. Tais equipamentos são imprescindíveis ao desenvolvimento das atividades deste órgão, uma vez que proporciona o bem-estar, saúde e conforto térmico aos servidores e usuários. Desta forma é muito importante à conservação dos equipamentos de condicionamento e distribuição do ar, visto que a má qualidade da climatização pode causar graves problemas de saúde e prejuízos incalculáveis, considerando ainda que a despesa com a contratação dos serviços são de pequeno vulto conforme Planilha orçamentária média "Estimativo de Preços" de Fls. 114/118 e



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2021/2024



considerando principalmente que a empresa: **Eliezer de Paula Cerqueira**, CNPJ: 36.563.285/0001-16, Endereço: Rua Pedro Moreira, N° 09, Bairro: Primavera, CEP: 78.338-000, Rondolândia/MT, recebeu, preencheu e devolveu sua Proposta de Preço juntamente com a documentação de HABILITAÇÃO, sendo neste caso a empresa a demonstrar interesse em participar do procedimento licitatório. A Comissão de Compras (CC), declara aberta a Sessão de Julgamento da Habilitação, nos termos do edital. A CC após a análise dos documentos HABILITOU a empresa: **Eliezer de Paula Cerqueira**, CNPJ: 36.563.285/0001-16, pela mesma ter cumprido o Item 1.5 da Proposta de Preço. Passando-se para a fase de julgamento da Proposta de Preços da empresa Habilitada e após a análise da mesma, verificamos que a empresa: **Eliezer de Paula Cerqueira**, CNPJ: 36.563.285/0001-16, apresentou sua Proposta de Preço para os itens ora licitados perfazendo um valor global de **R\$ 48.580,00 (Quarenta e oito mil quinhentos e oitenta reais)**. Após a análise do preço ofertado e considerando que o valor total se enquadra na Modalidade dispensa de licitação, conforme Inc. II do Art. 75 da Lei 14.133/2021 "Art. 75. **É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;**" Considerando que o Decreto 11.871, de 29 de Dezembro de 2023 Dispõe sobre a Atualização dos Valores estabelecidos na Lei n° 14.133, 01 de Abril de 2021, para Contratação no Inciso II do Caput do Art. 75 o Valor R\$ 59.906,02 (Cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), considerando ainda que o mesmo está abaixo do valor estimado, bem como, possui disponibilidade de recursos orçamentário a CC decide declarar vencedora dos itens licitados a Empresa: **Eliezer de Paula Cerqueira**, CNPJ: 36.563.285/0001-16, com o valor global da licitação de **R\$ 48.580,00 (Quarenta e oito mil quinhentos e oitenta reais)**, razão pela qual adjudicamos a licitação. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão pública de julgamento da Licitação sob a modalidade Dispensa de Licitação processada nos Autos do Processo de n°. 141/2024, eu Liliane Guedes Santos Equipe de Apoio, lavrei e



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2021/2024**



assinei juntamente com a Agente de Contratação Keila Taiane Nascimento Freire, Luciene Souza dos Santos e Neila Medeiros Carriço Equipe de Apoio.

Rondolândia - MT, 22 de abril de 2024.

***Keila Taiane Nascimento Freire
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/2024***

***Liliane Guedes Santos
EQUIPE DE APOIO/2024***

***Luciene Souza dos Santos
EQUIPE DE APOIO/2024***

***Neila Medeiros Carriço
EQUIPE DE APOIO/2024***